



OPORTUNIDADE Nº 050/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) INSTRUTOR DE VIOLÃO PROJETO DICARA EM UARINI

Departamento: Desenvolvimento Sustentável - SDS

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

Setor: Subprograma de Infância e Cidadania

Modalidade de contrato: Pessoa Física.

Quantidade de vagas: 02.

Local e atuação: Área de abrangência do projeto DICARA.

Período de inscrição: 08 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, criada em 8 de fevereiro de 2008, por uma parceria entre o Bradesco e o Governo do Estado do Amazonas. Posteriormente, passou a contar com o apoio da Coca-Cola Brasil (2009), do Fundo Amazônia (2010) e da Samsung (2010), além de outras parcerias em programas e projetos desenvolvidos.

O Subprograma de Infância e Cidadania é ligado ao Programa de Educação par Sustentabilidade e atua diretamente com a execução de Projetos voltados a cidadania para pessoas da Amazônia. O Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto tem como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas ao público-alvo.

2. OBJETIVO

Por meio da presente oportunidade, a FAS divulga a contratação de **um(a) Instrutor de Música- Violão** para executar atividades relacionadas um curso de Violão (teoria e prática) na zona rural e urbana do município Uarini no período de 3 meses, de março de 2023.

3. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

- Realizar matrícula e organizar os documentos dos alunos a serem entregues;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e digitados sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do programa
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos.

4. PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

Área de formação:

- Desejável formação na área de Música;
- O candidato deverá comprovar grau de escolaridade no mínimo de ensino médio;
- O candidato deverá comprovar que possui experiência com Música (violão).

Competência e qualificações:

- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;



- Comprometido com prazos e metas;
- Desejável o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

Experiência

- Mandatória experiência no ensino ou prática de Música;
- Desejável experiência de Prática em localidades rurais, com ênfase no público jovem;
- Experiências prévias em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes;

5. ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será de acordo com a realidade da localidade, com o objetivo de alcançar a carga horária do curso. Para realização do trabalho, os equipamentos, material de expediente, os custos de deslocamento e alimentação serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável. O prazo para execução do serviço é 90 dias.

Este edital prevê a contratação de dois (2) prestadores de serviços para execução das atividades, sendo respectivamente.: um (1) para áreas urbanas e um (1) para as unidades rurais do município de Uarini.

6. PRORIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador (a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e serão de propriedade da Fundação Amazônia Sustentável, não cabendo a reivindicação de qualquer direito patrimonial autoral decorrente de propriedade intelectual. Os materiais apenas poderão ser utilizados pelo prestador (a) para outros fins sob Termo de Autorização assinado pela Contratante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. CANDIDATURA

Para candidatura á oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “OPORTUNIDADE 050/2023”

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo;
 - Proposta comercial para a consultoria ([modelo neste link](#));

Por favor, reserve um tempo para ler este documento e não deixe de tirar suas dúvidas no e-mail RH@fasamazonia.org

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023